



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Conselho Municipal de Educação

1 – Parecer por Comissão

1.1 – Comissão de Legislação e Normas – Ensino Fundamental

Parecer nº 004/2012

Processo nº 009/12

“ Determina providências, a serem cumpridas no prazo de três meses, a contar da aprovação deste, a fim de que seja concedida autorização para a ampliação de séries – Educação Infantil e 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental na E. M.E.F. Maria da Graça Reyes – localizada na Av. Principal, s/nº – Bairro 4ª Secção da Barra – Rio Grande.”

1. Introdução

O presente Processo, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação em 08 de dezembro de 2011, através do Ofício nº 21/43/11, e protocolado neste Conselho Municipal de educação em 12 de dezembro de 2011, contém pedido de ampliação de série na Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª Maria da Graça Reyes.

2. Análise da Matéria

O expediente foi encaminhado de acordo com as normas pertinentes em vigor e, após visita “in loco”, a Comissão de Legislação e Normas do Ensino Fundamental deste Conselho Municipal de Educação constatou que a Escola deverá:

- a) utilizar a sala de Informática somente para o fim a que se destina;
- b) providenciar sala específica para os professores;
- c) providenciar sala específica para a biblioteca.

Após cumpridas as exigências acima mencionadas, no prao máximo de três meses, a Escola deve retornar o processo ao CME para que nova visita da Comissão Verificadora CME/SMEC seja realizada.

Voto da Relatora

Em face do exposto, a Relatora propõe ao Plenário que aprove o presente Parecer.

4 - Decisão da Comissão de Educação Infantil do Conselho Municipal de Educação:

A Comissão de Educação Infantil do Conselho Municipal de Educação acompanha o voto da Relatora e propõe ao Pleno a aprovação do presente Parecer.

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!